



EDITAL Nº 22/2015-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014 e o Decreto Estadual nº 10.429 de 25 de março de 2014, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

2.3 - Os requisitos para cada área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação.

3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais e dezessete centavos).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **último dia de inscrição** (31 de março de 2015), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário - 40 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 20 h/s (com adicional de titulação)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.646,15	R\$ 1.323,08
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 3.175,38	R\$ 1.587,70
Professor Assistente (mestre)	R\$ 4.412,47	R\$ 2.206,23
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 6.692,02	R\$ 3.346,02



**4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Matemática.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Química Geral e Orgânica
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Química.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Estatística Aplicada
Nº de vaga(s) e carga horária:	03 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Estatística ou Pós-Graduação em Estatística.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(04) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Matemática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Química Geral
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.



Requisito(s):	- Graduação em Química.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) Canto e Matérias Teóricas
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Música - Bacharelado em Canto.
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA**

Área de conhecimento ou matéria:	(07) Estudo e Aplicação dos Materiais Industriais, Representação Digital, Processos de Fabricação e Prototipagem.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	- Graduação em Design, Design de produto, Design Gráfico, Desenho Industrial, Engenharia, Arquitetura ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria:	(08) Desenho de Moda Manual e Automatizado
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	- Graduação em Moda, Design de Moda, Estilismo de Moda ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(09) Matemática
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Matemática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral da UEM, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente



ao Parque Ecológico), do Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

- **Período de inscrição: De 23 a 31 de março de 2015**, exceto sábado e domingo.
- Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h00min do dia 31 de março de 2015.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados conforme endereçamento e modelo abaixo.

Universidade Estadual de Maringá - A/C Protocolo Geral Av. Colombo nº 5790 Zona Sete - Maringá - PR CEP: 87020-900 "Teste Seletivo para Professor Temporário - Edital nº 22/2015-PRH"

5.6 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria de interesse da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (**assinar a declaração**).
- II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais, dezessete centavos).
- III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.
- IV. Uma via do *curriculum vitae* (currículo descritivo) com fotocópias dos documentos comprobatórios, que será utilizado para avaliação e pontuação.

5.7 - Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral e na mesma ordem acima descrita.

5.8 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.9 - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento ou matéria deverá efetuar inscrições distintas para cada uma delas.

5.10 - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

5.11 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do período de inscrições.

5.12 - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **06 de abril de 2015**.



6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

7.1 - O *curriculum vitae* deverá ser instruído com fotocópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.
- II. Comprovante de especialização: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista em instituição de educação superior devidamente credenciada. Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente e histórico do curso.
- III. Comprovante de mestrado ou doutorado: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.

7.2 - Fotocópia de outros documentos previstos no edital.

7.3 - A experiência profissional deverá ser assim comprovada:

- I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.
- II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.
- III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.



- IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.
- V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.
- VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

7.4 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

7.5 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

7.6 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

7.7 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas no período de **13 a 17 de abril de 2015**, em datas e locais a serem informados por meio de edital que será publicado antes do término das inscrições.

8.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

8.3 - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de nulidade se desenvolvida a lápis.

8.4 - A avaliação do currículo será norteadada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.5 - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.6 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

9 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - O resultado final do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **24 de abril de 2015**.

9.2 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

9.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

9.4 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - possuir maior titulação acadêmica;

III - obtiver maior nota na prova escrita;

IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

VI - tiver mais idade.

9.5 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 9.4, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

9.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

9.7 - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

10.2 - Para a contratação, o candidato aprovado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia e via original, a escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste Edital.

10.3 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e vias originais de Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; histórico escolar da pós-graduação; comprovantes de outros requisitos, certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação; declaração de bens e rendimentos e declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

10.4 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

10.5 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

10.6 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.



10.7 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

10.8 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

10.9 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

10.10 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

10.11 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

11.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

11.3 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade, não poderá ser contratado.

11.4 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

11.5 - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

11.6 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

11.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

11.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

11.9 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou por meio de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



Edital nº 22/2015-PRH

fl. 9

11.10 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

11.11 - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

11.12 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

11.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 12 de março de 2015.

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.



Departamento de Ciências / Área de conhecimento ou matéria:

(01) Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica e Álgebra Linear

PROGRAMA DE PROVA

1. Funções.
2. Limites.
3. Continuidade.
4. Derivadas e suas aplicações .
5. Integrais e suas aplicações.
6. Vetores.
7. Retas e planos.
8. Cônicas (elipse, hipérbole, parábola).
9. Espaços vetoriais.
10. Transformações lineares.

REFERÊNCIAS

- LEITHOLD, Louis. *O Cálculo com Geometria Analítica*. v. 1. Ed. Harbra Ltda, Rio de Janeiro, 3. ed., 1994.
- SWOKOWSKI, Earl W. *Cálculo com Geometria Analítica*. v. 1. Makron Books Editora Ltda, 2.ed., São Paulo, 1995.
- BOULOS, P. & OLIVEIRA, L. *Geometria analítica - Um tratamento vetorial*. Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 29. ed., 1986.
- BOLDRINI, J. L. & Outros. *Álgebra linear*. Ed. Harbra Ltda, São Paulo, 3. ed., 1989.
- GUIDORIZZI, A. L. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985.

Departamento de Ciências / Área de conhecimento ou matéria:

(02) Química Geral e Orgânica

PROGRAMA DE PROVA

1. Ligações Químicas.
2. Funções Inorgânicas: Ácidos e bases, Sais, Óxidos.
3. Cinética e equilíbrio químico.
4. Oxidação e Redução.
5. Isomeria plana e espacial.
6. Reação de substituição nucleofílica SN1, SN2.
7. Reação de eliminação E1, E2.
8. Reação de substituição eletrofílica em aromáticos.

REFERÊNCIAS

- ALLINGER, N. L. *Química Orgânica*, Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Dois, 1978.
- BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E.; VALENÇA, U. S. *Química Geral*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1985. Vol. 1 e Vol. 2.
- MAHAN, B. M. & MYERS, R. J. *Química Geral*, um curso universitário. 4. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
- MASTERTON, W. L., et alii. *Princípios de Química*. trad. Jossye de Souza Peixoto, 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.
- MORRISON, R. T. *Química Orgânica*. 12. ed. Tradução M. Alves da Silva. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983.
- RUSSEL, J. B. *Química Geral*. trad. Divo Leonardo Sanioto, et alli. São Paulo:McGraw-hill,



1981.

SOLOMONS, T. W. G., *Química Orgânica*. 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda., 2004, Vol. 1.

Departamento de Estatística / Área de conhecimento ou matéria:

(03) Estatística Aplicada

PROGRAMA DE PROVA

Tópico I - Probabilidade

Probabilidade. Conceito e objetivo da Teoria de probabilidade, Variável Aleatória, Caracterização de Variáveis aleatórias, Distribuições Discretas e Contínuas mais importantes.

Tópico li - Inferência estatística

Inferência Estatística. Estimação e testes de hipóteses, métodos de obtenção de estimadores, propriedades dos estimadores, intervalo de confiança, Hipóteses estatísticas.

Tópico lii - Análise de regressão

Análise De Regressão. Objetivo. Modelo de Regressão linear simples, hipóteses sobre os erros, estimação dos parâmetros do modelo. Testes de medidas para avaliação do modelo.

REFERÊNCIAS

MOOD, A. M.; GRAYBILL, F.A.; BOES, D.C. *Introduction to the Theory of Statistics*. 3rd ed. New York: McGraw Hill, 1974.

ROSS, S. *Introduction to Probability Models*. 9nd ed. Orlando: Academic Press, 2007.

ROSS, S. *First Course in Probability*. 8th ed. Macmillan, 2010.

BUSSAB, W. de O.; MORETTIN, P. A. *Estatística Básica*. São Paulo: Saraiva, 8ª Ed., 2013.

CHARNET, R, FREIRE, C. A., CHARNET, E. M. R., BONVINO, H. *Análise de Modelos de Regressão Linear com Aplicações*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. *Noções de Probabilidade e Estatística*. 7ª ed. São Paulo: Departamento de Estatística IME-USP, 2013.

MONTGOMERY, Douglas C.; VINING, G. Geoffrey; PECK, Elizabeth A. *Introduction to Linear Regression Analysis*. John Wiley Professio,5th edition, 2012.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G.C. *Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros*. Rj: Editora LTC, 5ª ed., 2012

Departamento de Matemática / Área de conhecimento ou matéria:

(04) Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear

PROGRAMA DE PROVA

Tópicos de Cálculo Diferencial e Integral de Funções Reais de uma Variável Real

1. Funções.
2. Limites.
3. Continuidade.
4. Derivadas e suas Aplicações.
5. Integração.

Tópicos de Geometria Analítica e Álgebra Linear

6. Espaço Tridimensional Real, Retas e Planos
 - a) Vetores.
 - b) Base.
 - c) Produto Escalar, Vetorial e Misto.
 - d) Equações e Posições Relativas de Retas e Planos.



7. Cônicas e Quádricas.
8. Matrizes e Sistemas Lineares.
9. Espaços Vetoriais:
 - a) Definição.
 - b) Subespaços Vetoriais.
 - c) Dependência e Independência Linear.
 - d) Base e Dimensão.
10. Transformações Lineares.

REFERÊNCIAS

- LEITHOLD, Louis. *O Cálculo com Geometria Analítica*. Vol. I e II. Rio de Janeiro: Editora Harbra Row do Brasil, Ltda, 1982.
- SWOKOWSKI, Earl W. *Cálculo com Geometria Analítica*. Vol. I e II. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.
- BOLDRINI, J. L. & Outros. *Álgebra Linear*. São Paulo: Harper e Row do Brasil Ltda, 1980.
- BOULOS, P. & OLIVEIRA, I. *Geometria Analítica - Um Tratamento Vetorial*. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.
- HOFMANN, K., & KUNZE, R. *Álgebra Linear*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1979.

Observações Acerca da Prova Escrita:

- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitida nenhum tipo de consulta nesse período.
- A comissão julgadora sorteará um único tópico para todos os candidatos, dentre os 10 (dez) das áreas de conhecimento, "Cálculo Diferencial e Integral" e "Geometria Analítica e Álgebra Linear".
- O sorteio será realizado no início da prova escrita, não sendo permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

Departamento de Química / Área de conhecimento ou matéria:

(05) Química Geral

PROGRAMA DE PROVA

1. Gases.
2. Líquidos e soluções.
3. Ligação química.
4. Equilíbrio químico.
5. Equilíbrios iônicos em soluções aquosas.
6. Termodinâmica química.
7. Cinética química.
8. Eletroquímica.
9. Os não metais.
10. Elementos representativos - metais e metalóides.
11. Os metais de transição.
12. Estrutura e reatividade dos compostos orgânicos.



REFERÊNCIAS

- ATKINS, P. JONES, L. *Princípios de Química, Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente*, Trad. Ignez Caracelli et al. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- BROWN, T.L., LeMAY Jr, H.E.; BURSTEN, B.E. *Química, Ciência Central*. Trad.: Horário Macedo. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1999.
- KOTZ, J.C., Treichel Jr. P. *Química e Reações Químicas*. Trad. Horário Macedo, V. I e II. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1998
- MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. *Química: Um curso universitário*. (Trad. 4ª ed. Americana) Trad Henrique E. Toma et al. 2ª ed., São Paulo: Edgard Blucher, 1993.
- MASTERTON, W. L. et al. *Química Geral Superior*. Trad. Jossyl de Souza Peixoto. 6ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara, 1990.
- QUAGLIANO, J.V. & VALLARINO, M. L. *Química*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979.
- RUSSEL, J.B. *Química Geral*. 2ª ed., vol. 1 e 2, Trad. Maria Elizabeth Brotto et al. São Paulo: Makron Brooks, 1994.

Departamento de Música / Área de conhecimento ou matéria:

(06) Canto e Matérias Teóricas

PROGRAMA DE PROVA

1. Pedagogia Vocal: fundamentos e aplicação.
2. A Arte da Canção: seu processo, estilo e aplicação.
3. Fisiologia vocal para o ensino do canto lírico.

Prova Prática

Esta prova será dividida em duas partes, da seguinte forma:

Primeira Parte:

O candidato deverá, no período de tempo de duração de no mínimo 30 e no máximo 40 minutos, realizar uma aula de canto para um aluno designado pela área de Canto do Curso de Graduação em Música da UEM, que estará à disposição para este fim. Após esta primeira parte da Prova Prática, a Comissão de Seleção poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, no prazo máximo de dez minutos para cada membro da comissão de seleção.

Segunda Parte:

Compreenderá a execução vocal com duração máxima de 30 (trinta) minutos. O candidato deverá executar o repertório de livre escolha, constando os seguintes itens:

Programa:

- 01 (uma) Canção Alemã – Lied.
- 01 (uma) Ária de Oratório ou Cantata.
- 01 (uma) Canção Francesa.
- 01 (uma) Canção Brasileira.
- 01 (uma) Ária de Ópera.

Observações:

É de responsabilidade do candidato trazer o(s) músico(s) acompanhadore(s).



REFERÊNCIAS

- DINVILLE, Claire. A Técnica da Voz Cantada. Rio de Janeiro: Enelivros, 1993.
- KIMBALL, Carol. Song: A Guide To Art Song Style And Literature. Hal Leonard Corporation, June 2006. ISBN-13: 9781423412809.
- FIELDS, Victor Alexander. Foundations of the Singer's Art. The National Association of Teachers of Singing – 1984. ISBN: 0-932761-00-3.
- MILLER, Richard by. Solutions for Singers: Tools for Performers and Teachers. Hardcover: 320 pages. Publisher: Oxford University Press, USA (January 8, 2004). Language: English.
- MILLER, Richard by. The Structure of Singing: System and Art of Vocal Technique. Paperback: 372 pages. Publisher: Schirmer; 1 edition (October 21, 1986). Language: English.
- MILLER, Richard by. On the Art of Singing. Paperback: 336 pages. Publisher: Oxford University Press, USA; Reprint edition (April 28, 2011) Language: English
- MILLER, Richard by. National Schools of Singing: English, French, German, and Italian Techniques of Singing. Paperback: 272 pages. Publisher: Scarecrow Press; 2nd edition (January 1, 1997). Language: English.

Departamento de Design e Moda / Área de conhecimento ou matéria:

(07) Estudo e Aplicação dos Materiais Industriais, Geometria Aplicada ao Design, Representação Digital, Processos de Fabricação e Prototipagem.

PROGRAMA DE PROVA

1. Processos de fabricação industrial – características, restrições e aplicações;
 2. Características e especificidades de materiais industriais (madeira, vidro, metais, cerâmica, polímeros e outros).
 3. A prototipagem manual para o design de produto - de experimentações a protótipos funcionais;
 4. Metodologia de projeto do produto como método de solução de problemas;
 5. Metodologia do projeto – o planejamento e a pesquisa no desenvolvimento projetual.
 6. O uso de ferramentas (métodos de apoio ao processo criativo, seleção de alternativas, dentre outros) durante o desenvolvimento do produto;
- Observações: serão disponibilizados 30 minutos de consulta antes do início da prova escrita.

Prova Didática:

PROGRAMA DE PROVA

1. Modelagem virtual no design de produto – formas de construção nos principais softwares CAD-CAM;
2. Modelagem virtual no design de produto – formas de representação técnica (desenho técnico) e visual (Rendering);

Observação: as provas ocorrerão em laboratório de informática, sendo disponibilizados: computador com Windows XP; Solid Works (2012) e Rhinoceros (2008) e datashow. Poderá ser realizada em computador próprio, desde que o candidato utilize um dos softwares, mesmo em diferentes versões.



REFERÊNCIAS

- APARECIDO H. PEDRO & ROSA KATORI - *Rhinoceros 3.0: Modele Suas Ideias em 3D*. Érica, 2003.
- BAXTER, Mike. *Projeto de produto: guia prático para desenvolvimento de novos produtos*. Trad. Itiro lida. 1a. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.
- BLASS, Arno. *Processamento de polímeros*. Florianópolis: Ed. UFSC, 1988.
- BURDEK, Bernhard E. *Design: História, Teoria e Prática do Design de Produtos*. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 498 p.
- BYARS, Mel. *50 products: innovations in design and materials*. Crans-Près-Céligny: RotoVision, 1998.
- CHIAVERINI, Vicente. *Tecnologia mecânica*. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.
- DIETER, George E. *Metalúrgica mecânica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1981.
- DOYLE, Lawrence Edward. *Processos de fabricação e materiais para engenheiros*. São Paulo: Edgard Blücher, 1978.
- FIALHO, Arivelto B., SolidWorks Office Premium 2008 - *Teoria e Prática no Desenvolvimento de Produtos*. Érica, 2007.
- GILL, Robert W. *Desenho para apresentação de projetos*. São Paulo: Ediouro s/a, 1981.
- GROOVER, Mikell P. *Fundamentals of modern manufacturing: materials, processes and systems*. New York: J. Wiley & Sons, 2002.
- LESKO, Jim. *Design Industrial: materiais e processos de fabricação*. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.
- LÖBACH, Bernd. *Design Industrial*. São Paulo: Edgard Blücher. 2001, 206 p.
- MANO, Eloisa Biasotto. *Introdução a polímeros*. São Paulo: Edgard Blücher, 1985.
- MARCOS, F. de. *Corte e dobragem de chapas*. São Paulo: Hemus, 1975.
- MICHAELI, Walter et al. *Tecnologia dos Plásticos*. São Paulo: Edgard Blücher, 1992.
- MUNARI, Bruno. *Das coisas nascem coisas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 386 p.
- RENYI, R. *Maquete eletrônica com AutoCAD 2004 e 3DS MAX 5.1*. São Paulo: Érica, 2003.
- RIZZINI, Carlos Toledo. *Árvores e madeiras úteis do Brasil – manual de dendrologia brasileira*. São Paulo: Edgard Blücher, 1978.
- RUY, A. G.; Lawrence H. *Princípio de ciência dos materiais*. São Paulo: Edgard Blücher, 1970.
- TEIXEIRA, Sebastião. *Gestão das organizações*. 2ª ed. Editora McGraw-Hill, 2005.
- VOISINET, D. D. *CAD – projeto e desenho auxiliado por computador. Introdução – conceitos – aplicações*. São Paulo: McGraw-Hill, 1998.

Departamento de Design e Moda / Área de conhecimento ou matéria:

(08) Desenho de Moda Manual e Automatizado

PROGRAMA DE PROVA

1. Os cânones da figura humana em proporções reais.
2. As figuras em escoreço e em poses variadas.
3. Técnicas para representação de volume, luz, sombra e texturas. Perspectiva linear e tonal.
4. Métodos e técnicas de estilização da figura de moda (feminina, masculina, infantil).
5. Estudo de ferramentas e funções em aplicativos de vetorização e de edição de imagens.
6. Desenho planejado em aplicativo de vetorização.

Observações: serão disponibilizados 30 minutos de consulta antes do início da prova escrita.



REFERÊNCIAS

AUDACES. *Guia rápido: audaces idea*. Florianópolis: Audaces Automação e Informática Industrial Ltda. s/a. 39p.

HAGEN, Kathryn. *Fashion Illustration for Designers*. New Jersey: Pearson, 2005. 595p.

HALLAWELL, Philip. *À mão livre: técnicas de desenho*. 5ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 2004. 71p.

LEITE, Adriana S.. *Desenho técnico de roupa feminina*. 2ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2004.

ROIG, Gabriel Martin; FERNÁNDEZ, Angel. *Desenho para Designers de Moda*. São Paulo: Editorial Estampa, 2008. Química Geral e Orgânica

Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

(09) Matemática

PROGRAMA DE PROVA

1. Álgebra Vetorial.
2. Cônicas.
3. Funções Reais de uma Variável Real.
4. Limites e Continuidade de Funções de uma Variável Real.
5. Derivadas.
6. Aplicações da Derivada.
7. Integrais
